

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM - RN
Livro 2 - Registro Geral

Matrícula nº 19.697

Data: 15.07.2014



Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, desmembrado de área maior, situado na Rua Hélio Venâncio Rodrigues, bairro Planalto, no loteamento denominado "**LOTEAMENTO GUARARAPES**", designado pelo *Lote nº 03, da Quadra Q2-P*, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, contendo os seguintes limites e dimensões: limita-se ao **NORTE**, com a Rua Hélio Venâncio Rodrigues, medindo 10,00m; ao **SUL**, com lote de nº 22, medindo 10,00m; ao **LESTE**, com o lote de nº 02, medindo 20,00m; e ao **OESTE**, com o Lote de nº 04, medindo 20,00m, com uma área total de 200,00m² de superfície;

Proprietário: empresa **JDR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Natal, deste Estado, a Rua Felipe Camarão, 303, Bairro da Ribeira CEP 59.012.480 devidamente inscrito no CNPJ nº 11.197.504-0001-60; representada neste ato pelo seu sócio **JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da carteira de identidade nº 000.110.662-TTP/RN e inscrito no CPF nº 088.707.214-34, residente e domiciliado a Av. Getúlio Vargas, 746, - apto. 1100 - Petrópolis, Natal/RN;

Registro anterior:- nº 13.834, sob nº R-3, em data de 28.07.2010, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

R-1-19.697:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas do 2º Ofício de Notas, desta cidade de Ceará-Mirim-RN, no Livro nº 058, fls. 141/142v, em data de 10.07.2014, de que o imóvel constante da presente matrícula, pertencentes aos proprietários acima, foi adquirido pro compra feita pela empresa **CASSIA ROSANE PESSOA DA SILVA-EPP**, com sede à Rua Dr. José Inácio Firmino Barros, nº 347, Centro, nesta cidade de Ceará-Mirim RN), inscrita no CNPJ/MF 15.197.850/0001-07, representada neste ato pela Srª **CASSIA ROSANE PESSOA DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 001.697.347-SSP/RN, e do CPF nº 036.935.224-64, residente e domiciliada nesta cidade de Ceará-Mirim-RN; pelo valor de R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim-RN, em 15 de Julho de 2014;

AV-2-19.697:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 17.04.2015, conforme Certidão de Característica nº 2015/02-1927, datada de 17.02.2015, Habite-se nº 2015/02-1737, datado de 17.02.2015, Alvará de Construção de Obra nº 2015/02-2431 e Processo nº 2015/02-2229, assinada por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 2112855654, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e RRT nº 0000003335362, assinada por **ARIVANIA ELOI DE SOUZA**, a proprietária acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído **Uma (01) Casa Residencial n.º 1371**, situado na Rua Hélio Venâncio Rodrigues, bairro Planalto, no loteamento denominado "**LOTEAMENTO GUARARAPES**", Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: Casa em alvenaria em tijolo cerâmico oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadrias de madeira, portões de ferro, porta em madeira de lei, sendo estes, pintados com tinta esmalte sintético. Contendo na sua característica: Terraço, cozinha, dois quartos, sala e banheiro, de acordo com o projeto em anexo, totalizando uma área de construção de **69,49m²** de superfície. FDI nº 7000002096035, Valor R\$ 122,00; MPRN nº 000000737642, Valor R\$ 13,70. O referido é verdade. Dou fé, Ceará-Mirim/RN, em 16 de Março de 2015;

AV-3-19.697:- Nos termos do requerimento feito pelo proprietário acima datado de 17.04.2015, procedi à competente averbação na matrícula acima, para constar o



pagamento da GPS – Previdência Social, para a quitação da construção do imóvel residencial no endereço acima referente a débitos das contribuições previdenciárias, com uma **área de construção de 69,49m²**, sendo recolhido o valor de R\$ 1.068,79 (Hum mil, sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), em data de 17.04.2015, competência 04/2015; identificador 51.230.05935/75. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, 24 de Abril de 2015;

R-4-19.697:- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, contrato de nº 8.4444.0921146-0, datado de 11 de Junho de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária acima, foi adquirido por compra feita por **IRANILDA LOPES DE SOUSA**, brasileiro(a), proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, (RG nº 1.853.364 SSP/RN e CPF nº 049.671.994-70), solteiro(a), residente e domiciliado em Cj. João de Barros, 46, Nova Descoberta em Ceará Mirim/RN, pela quantia de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 716, Sob nº 39.204, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002184263, no valor de R\$ 148,50; MPRN nº 000000790890, no valor de R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará Mirim/RN, em 17 de Junho de 2015.

R-5-19.697:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 68.040,00 (sessenta e oito mil e quarenta reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1161% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 373,06 (trezentos e setenta e três reais e seis centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 716, Sob nº 39.205, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 7000002184263, no valor de R\$ 148,50; MPRN nº 000000790890, no valor de R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, em 17 de Junho de 2015.

AV.6 – 19.697 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA:- 27/03/2017.

Atendendo ao Ofício nº 6000/2017 – SIALP – GIREC/FO – Caixa Econômica Federal, datado de 15 de março de 2017, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 005.989, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, quitada em 14 de março de 2017, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **IRANILDA LOPES DE SOUSA**, anteriormente qualificada, após terem sido regularmente intimado em 24 de junho de 2016, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº



8.4444.0921146-0 de 11 de junho de 2015, junto à credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 310,21; FDJ: R\$ 80,77 (guia nº 7000002790419, paga em 23/03/2017); FRMP: R\$ 3,26 (guia nº 0000001183142, paga em 23/03/2017); FCRCPN: R\$ 31,02. **Protocolo nº 46.461 - datado de 15/03/2017.**

AVERBADO POR: _____ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

AV.7 – 19.697 (Averbação de Leilões Negativos) / Extinção de Dívida)

DATA: 26/05/2020

Procedo, nesta data, a presente averbação para fazer constar a **Quitação da Dívida** referida no **R.5 supra**, no valor de **R\$ 68.040,00** (sessenta e oito mil e quarenta reais), em decorrência do **1º Leilão Negativo**: edital nº 1206/2018 realizado no dia 29/05/2018 e o **2º Leilão Negativo**: edital nº 2206/2018 realizado no dia 25/06/2018, de acordo com o artigo 27, §§ 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e o artigo 452 do Caderno Extrajudicial do Código de Normas da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016), conforme publicação dos editais, auto negativo e Requerimento de Averbação de 13 de Fevereiro de 2020, Ofício nº 0117/2020/RELIE NATAL/RN, firmado pela fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003785562, paga em 20/05/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001812739, paga em 20/05/2020); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: 5,03. **Protocolo nº 54.606 - datado de 13/05/2020.**

AVERBADO POR: _____ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

AV.8 – 19.697 (Cadastro Municipal)

DATA: 02/02/2022

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) inscrição nº 1.0007.156.04.0130.0001.8;** e **b) sequencial nº 1.050519.9.** A presente averbação tem por base a Ficha do Imóvel, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 29,95 (guia nº 7000004301283, paga em 01/02/2022); FCRCPN: R\$ 11,19; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002195237, paga em 01/02/2022); FUNAF: R\$ 0,82; e ISS R\$: 5,60. **Protocolo nº 59.802 - datado de 14/01/2022.**

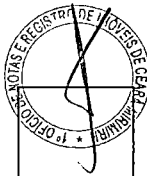
Selo Digital: RN202200937810001922ESR.

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.9 – 19.697 (Venda e Compra – Instrumento Particular)

DATA: 02/02/2022

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro), datado de 12 de Janeiro de 2022, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), supra qualificada, foi adquirido por **ANTÔNIO FARIAS CARDOSO** (C.I. - CNH nº 04720199100-DETRAN/RN, expedida em 19/11/2019 e CPF/MF nº 067.674.104-54), brasileiro, nascido aos 06/11/1981, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Oseas Alves de Araujo, 504, Potengi, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, pela quantia de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), nos termos e condições do referido instrumento particular. Avaliado o bem em **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 13/01/2022, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme certidão de quitação de ITIV nº 011.710, datada de 25/01/2022, Código de Validação UWUQ07795, conforme processo nº 100024.22.0, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de



Matrícula nº 19.697

Data de Abertura: 15/07/2014

Ficha nº 02-v

dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 269,60; FDJ: R\$ 70,95 (guia nº 7000004301283, paga em 01/02/2022); FRMP: R\$ 18,74 (guia nº 0000002195237, paga em 01/02/2022); FCRCPN: R\$ 26,96; FUNAF: R\$ 4,08 e ISS: R\$ 13,48. **Protocolo nº 59.802 – datado de 14/01/2022.**

Selo Digital: RN202200937810001922ESR.

REGISTRADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.10 – 19.697 (Venda e Compra - SFH)

DATA: 15/03/2022

Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação nº 1.4444.1756578-2, datado de 23 de fevereiro de 2022, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **ANTONIO FARIAS CARDOSO** (C.I. CNH nº 04720199100-DETRAN/RN e CPF/MF nº 067.674.104-54), supra qualificado, foi adquirido por **JOSE EDSON DA SILVA CABRAL** (C.I. RG nº 002645250-SSP/RN, expedida em 01/10/2020, CPF/MF nº 070.845.824-60), brasileiro, nascido em 17/12/1975, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, residente e domiciliado na Rua Paratinga, 2885, Potengi, Natal/RN, pela quantia de **R\$ 89.500,00** (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Avaliado o bem em **R\$ 89.500,0** (oitenta e nove mil e quinhentos reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 07/03/2022, no valor de R\$ 537,00 (quinhentos e trinta e sete reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 100114.22.9, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 418,58; FDJ: R\$ 219,15 (guia nº 7000004338913, paga em 15/03/2022); FRMP: R\$ 53,44 (guia nº 0000002225037, paga em 15/03/2022); FCRCPN: 83,71; FUNAF: R\$ 11,64 e ISS: R\$ 20,93. **Protocolo nº 60.323 – datado de 25/02/2022.**

Selo Digital: RN202200937810004235VXH.

REGISTRADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

R.11 – 19.697 (Alienação Fiduciária em Garantia - SFH)

DATA: 15/03/2022

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o Imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **JOSE EDSON DA SILVA CABRAL**, devidamente qualificada no **R.10** supra, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 33 – Ribeira -Natal/RN**; em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: SBPE; Recursos próprios: R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais); Valor Total da Dívida: **R\$ 71.600,00** (setenta e um mil e seiscentos reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais); Sistema de Amortização: PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 8.6395% a.a., Efetiva: 8.9900% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 557,63 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Seguros: R\$ 39,50 = Total: R\$ 622,13 (seiscentos e vinte e dois reais e treze centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/03/2022. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 368,92; FDJ: R\$ 192,35 (guia nº 7000004338913, paga em 15/03/2022); FRMP: R\$ 53,44 (guia nº 0000002225037, paga em 15/03/2022); FCRCPN: 73,79; FUNAF: R\$ 11,64 e ISS: R\$ 18,45. **Protocolo nº 60.323 – datado de 25/02/2022.**

Selo Digital: RN202200937810003867YCL.

REGISTRADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV.12 – 19.697 (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)**DATA: 15/03/2022**

Nos termos do artigo 18, § 5º, da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi apresentada a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1756578-2, série nº 0222, datada de 23 de fevereiro de 2022, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), supra qualificada. **Ato isento de taxas e emolumentos**, conforme art. 18, § 6º, da Lei Federal 10.931/2004 c/c art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.169/2000. **Protocolo nº 60.323 – datado de 25/02/2022.** -----

Selo Digital: RN202210937810005840CBA.**AVERBADO POR:** _____**ALINE CARINA SILVA SOBRAL****AV.13 – 19.697 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 11/10/2023**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 30/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 015.088, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 22/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 91.642,00** (noventa e um mil seiscentos e quarenta e dois reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **JOSÉ EDSON DA SILVA CABRAL** (C.I. nº 002645250-SSP/RN e CPF/MF nº 070.845.824-60), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme diligência, em data de 17/03/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 1.4444.1756578-2 de 23/02/2022, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 89.500,00** (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002544842); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 75813. Protocolo Intimação nº 63.335. Protocolo nº 65.184 - datado de 18/09/2023. -----

Selo Digital: RN202300937810020096NEG.**AVERBADO POR:** _____**ALINE CARINA SILVA SOBRAL****AV.14 – 19.697 (Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)****DATA: 11/10/2023**

Procedo a presente averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** do assento **AV.12 supra (Cédula de Crédito Imobiliário - CCI)**, conforme requerimento emitido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em 30/08/2023, assinado eletronicamente pelo Gerente de Centralizadora, Sr. Milton Fontana. **Ato isento de taxas e emolumentos, conforme artigo 18, § 6º, da Lei nº 10.931/2004. Pedido CEC nº 75813. Protocolo Intimação nº 63.335. Protocolo nº 65.184 - datado de 18/09/2023.** -----

Selo Digital: RN202310937810003912NUA.**AVERBADO POR:** _____**ALINE CARINA SILVA SOBRAL**

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 18/09/2023 sob o número 65184

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202300937810019356ZDV		Lv.2-Registro Geral (matrícula)	19697
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202300937810020096NEG	AV- 13	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	19697
CANCELAMENTO DE CÉDULA Nr. Selo: RN202310937810003912NUA	AV- 14	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	19697



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202300937810018748QNB

Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 11 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

	Oficial	
Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	492,64
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00
Emolumentos	R\$	566,28
FDJ	R\$	160,03
FRMP	R\$	22,82
FCRCPN	R\$	53,35
ISS	R\$	28,31
FUNAF	R\$	0,82
Total	R\$	831,61

Aline Carina Silva Sobral
Escrivente Autorizado
CPF: 104.023.114-42

EM BRANCO